



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 53/GP/2017

Em, 03 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 SSP/MT e CPF nº 432.366.501-68, no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (Três) meses de férias, referente ao Quinquênio de 22/04/2010 a 22/04/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá início em 03/04/2017 e término em 01/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/04/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal